

TÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 51. A programação e execução das atividades compreendidas nas funções da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH observarão o planejamento, os princípios da administração pública, as normas técnicas administrativas, a legislação orçamentária e financeira e de controle interno e este regimento.

Art. 52. As dúvidas surgidas na aplicação deste regimento serão dirimidas pelo Secretário da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH.

Art. 53. O atraso ou a recusa injustificada, no cumprimento de atos administrativos de expediente, constituem desídia do servidor responsável.

Art. 54. Os atos ou providências, cujos prazos se achem em fluência, devem ser praticados durante o período de expediente normal da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH.

Art. 55. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

MIYUKI H YASHIDA
SECRETÁRIA

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2022/SEMARH

A Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, exercendo sua competência legal na busca do cumprimento de preceito constitucional, qual seja a defesa do meio ambiente,

COMUNICA a abertura da Consulta Pública nº 01/2022/SEMARH, referente à Minuta do Projeto de Lei que institui a Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais para contribuições, devidamente fundamentadas.

DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES: os documentos referentes a esta Consulta Pública, bem como o endereço para o envio das contribuições estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.to.gov.br/semarh> a partir da data indicada para início da Consulta Pública.

PERÍODO PARA ENVIO DAS CONTRIBUIÇÕES: de 15 de janeiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022.

Em adição ao espaço de apresentação de sugestões no site, serão realizadas reuniões por meio de plataforma virtual, divididas por setores conforme calendário abaixo:

DATA	HORÁRIO	INTERESSADOS
08 de fevereiro de 2022	9 horas	Setor Público
10 de fevereiro de 2022	9 horas	Organizações Não Governamentais Ambientalistas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares (PICTAF)
11 de fevereiro de 2022	9 horas	Setor Empresarial Urbano, Rural e Comunidade Acadêmica

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos apreciará as contribuições e manifestações recebidas e divulgará em até de 10 dias, a contar do encerramento da consulta pública, a consolidação do relatório das contribuições e manifestações recebidas.

MIYUKI H YASHIDA
Secretária

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2021.39000.000074
Contrato nº 01/2022
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
Contratado: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - EPP
CNPJ/MF: 41.278.336/0001-06
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (agenda, folders personalizados), para atender as necessidades do Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 133/2021, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência.
Valor: R\$ 9.464,00 (Nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).
Naturezas das Despesas: 33.90.30
Fonte de Recurso: 0225180040
Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2022.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários:
MIYUKI H YASHIDA - Representante da CONTRATANTE
LUIS CARLOS ALVES DE OLIVEIRA - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2021.39000.000074
Contrato nº 02/2022
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
Contratado: OPTATEC IMPRESSÃO DIGITAL LTDA
CNPJ/MF: 41.278.336/0001-06
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (banners, adesivos), para atender as necessidades do Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 133/2021, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência.
Valor: R\$ 1.577,00 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais)
Naturezas das Despesas: 33.90.30
Fonte de Recurso: 0225180040
Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2022.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários:
MIYUKI H YASHIDA - Representante da CONTRATANTE
ARTHUR HENRIQUE DE ALMEIDA VIANA - Representante da CONTRATADA

COMISSÃO ELEITORAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO

ATA DAS ASSEMBLEIAS SETORIAIS, POSSE DOS NOVOS MEMBROS E ELEIÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO PARA O 4º MANDATO (2021/2024)

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 09 horas e 30 minutos, houve a abertura das assembleias setoriais com a apresentação da comissão eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso - CBHRF, composta pela Senhora Gorete Cordeiro e os Senhores Luan Ribeiro, Euvaldo, Pinheiro e Mariano Atxoka onde foi explicado a todos como seria a dinâmica dos trabalhos, em seguida foi dada a palavra ao Senhor Aldo Araújo de Azevedo Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos-CERH, no ato representando a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Presidente do Conselho Estadual de Recursos - CERH e também membro deste Comitê, onde o mesmo discorreu sobre as atribuições de um Comitê de Bacia Hidrográfica, parabenizou a atual mesa diretora pelo trabalho executado durante esse mandato exercido, falou brevemente sobre o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, o atual presidente Jair explanou sobre a importância do comitê e agradeceu pela oportunidade de presidir o CBHRF. Os membros da comissão eleitoral assumiram seus postos para orientar aos três grupos que compõe o comitê (sociedade civil organizada, usuários de água e poder público) que se reunissem para definir os representantes de cada segmento que iriam compor o CBHRF. Após reunirem, cada seguimento escolheu os seus representantes e os mesmos tomaram posse como membros do CBHRF. Pelo poder público os representantes titulares foram a Prefeitura Municipal de Sandolândia, Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, Prefeitura Municipal de Dueré, Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins, Prefeitura Municipal de Gurupi, Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins, Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Instituto Natureza do Tocantins, Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura e Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação e como suplentes a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia, Prefeitura Municipal de Talismã, Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima, Prefeitura Municipal de Alvorada, Prefeitura Municipal de Figueirópolis, Prefeitura Municipal de Fátima, Prefeitura Municipal de Araguaçu, Prefeitura Municipal de Pium e Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins. Pelo grupo da sociedade civil organizada os representantes titulares foram Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Santa Rita - PA Santa Rita, Associação do Povo Indígena Krahô-Kanela - Aldeia Câtamjê - APOINKK, Associação Empresarial Comercial e Industrial de Lagoa da Confusão - AECILC, Associação Filhos do Cerrado, Associação dos Produtores Rurais do Projeto São Judas Tadeu - PA São Judas, Centro de Direitos Humanos de Formoso do Araguaia, Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Agricultores e Agricultoras, Familiares de Formoso do Araguaia - STTRs, Universidade Federal do Tocantins - Campus de Gurupi, Associação Comunitária Amigos da Lagoa, Associação da Região dos Sete Lagos e Cooperativa dos Produtores de Açúcar - Coopsanter e como suplentes a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Pium e Região, Associação Firmino Prudêncio do Assentamento Padre Josino - AFPAPJ, Associação de Produtores Rurais de Cariri do Tocantins - PA Coimbra, Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Aliança do Tocantins - APRAT,

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 01/2022/SES/SGPES/DGP/GGP0,
DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora KARLA AIRES PARENTE, Fisioterapeuta, matrícula nº 1011723/6, CPF: XXX.XXX.721.34, na Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias-SUHP, retroativo a 24/11/2021 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 9/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º Com 40 (quarenta) horas semanais, o servidor ALMIR FERREIRA DE ARAUJO NETO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 502574/3, CPF: XXX.XXX.153 -72, do Hospital de Referência de Araguaína para o Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 1515/2021/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico nº 345/2021 que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com certificações em cabine de segurança biológica e bancada de fluxo unidirecional vertical (laminar), conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo II;

Considerando o Pregão Eletrônico nº 351/2021 que tem por objeto a contratação em caráter complementar e temporário de pessoa(s) jurídica(s) para o serviço de locação de veículos, incluindo motoristas, para deslocamento de pessoas em serviço e materiais, para atender a demanda do SAD no município de Palmas, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo II.

Considerando o Pregão Eletrônico nº 358/2021 que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de carrinhos de emergência e equipamentos hospitalares para atender as necessidades das unidades da Hemorrede do Tocantins, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo II.

Associação dos Micros e Pequenos Produtores e Produtoras Familiares Rurais do PA Lago Verde, Grupo Raiz da Terra - Anjos da Selva, Associação São José - PA Itimirim, Fundação Unirg, Associação dos Pequenos Produtores Rurais Estrela Guia - PA Renascer, Sindicato Regional dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Araguaçu, Talismã e Sandolândia e Associação Anjos da Selva - Rádio Talismã FM 87,9. Pelo grupo dos usuários de água os representantes titulares foram Cooperativa Agroindústria Rio Formoso LTDA - COOPERFORMOSO, Distrito de Irrigação Rio Formoso - DIRF, Cooperativa Mista Rural Lagoa Grande LTDA - COOPERGRAN, Alfredo Carlos da Silva Junior (Fazenda Capim Dourado), Agropecuária Ilha do Formoso LTDA, Fazenda Dois Rios LTDA, Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Urubu - AVAU, Cereais Vale do Javaés Agroindustrial S/A, Associação dos Produtores do Sudoeste do Tocantins - APROEST, Fazenda Canaã, Xavante Agroindustrial de Cereais S/A e como suplentes a Fazenda São Bento/ Santa Luzia, Sindicato Rural de Figueirópolis, Sindicato Rural de Lagoa da Confusão, André Miranda Mendonça, Fazenda Fortaleza, Unigel Indústria e Comércio de Sementes LTDA, Nelson Alves Moreira e Outros, Sementes Vale do Javaés LTDA, Diamante Agrícola S/A, Cooperativa Mista Rural Vale do Javaés LTDA - COOPERJAVA e BRK Ambiental. Com a posse dos novos membros houve-se o início da montagem de chapas para eleição da mesa diretora do CBHRF para o pleito 2021/2024, onde foram registradas duas chapas, sendo assim compostas: Chapa 01 - Presidente Jair da Costa Oliveira Filho (Universidade Federal do Tocantins), Vice-presidente Evaldo Costa Martins (Distrito de Irrigação do Rio Formoso) e Secretário executivo Maxwell Viana Panta (Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão). Chapa 02 - Presidente Odilon (Associação da Região dos Sete Lagos), Vice-presidente Pedromária Batista (Agropecuária Ilha do Formoso LTDA) e Secretária Executiva Yolanda Santarém (Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins). Após esse momento, foi dado 10 minutos de fala para os representantes de cada chapa fazerem arguição e depois 10 minutos para campanha eleitoral. Findado esse prazo, o Sr. Euvaldo explicou como seria a votação por cada membro, onde os votos seriam de forma aberta, conforme o Edital de convocação para eleições definido pela comissão eleitoral. Após finalizar a votação, a comissão eleitoral realizou apuração dos votos tendo a Chapa 01 recebido 26 (vinte e seis) votos, a Chapa 02, 06 (seis) votos e 1 abstenção, sendo assim a Chapa 01 declarada eleita. A comissão eleitoral deu posse a nova mesa diretora do CBHRF e dado 02 minutos para discurso dos eleitos, **Jair da Costa**, agradeceu pela confiança dos votantes para mais um mandato. Estando de acordo, nada mais havendo a relatar, segue assim os nomes dos membros conforme a lista de presença física.

Lista de Presença:

1. Luan Ribeiro - NATURATINS
2. João Carlos Farencena - SEINF
3. Aldo Araújo de Azevedo - SEMARH
4. Tadeu Teixeira - SEAGRO
5. Yolanda Santarém - Crixás
6. Silvânia Resplendes - Dueré
7. Geral Laimer - Cariri
8. Gilmar Mendes - Formoso do Araguaia
9. André Felipe - Gurupi
10. Uderli Paulo - Sandolândia
11. Maxwel Panta - Lagoa da Confusão
12. Washington Lima - Santa Rita
13. José Cursino - PA - Santa Rita
14. Wagner Katamy - Aldeia Catamjê
15. Emerson - AECILC
16. Waltamy Neto - Filho do Cerrado
17. Narciso de Moraes PA São Judas Tadeus
18. Lusiene Araújo - CDHF
19. Jucilene Almeida - STTRS
20. Jair da Costa - UFT
21. Odilon Andrade - 7 Lagos
22. Ênio Becker - Amigos da Lagoa
23. Wagner Junior - Cooperformoso
24. Evaldo Costa - Distrito de Irrigação
25. Vilson Nogueira - COPERJAVA
26. Alfredo Junior - Fazenda Capim Dourado
27. Luiz Antônio - Xavante
28. Ricardo Fernandes - Fazenda Fortaleza
29. Pedromária Batista - Ilha Formoso
30. Anilton Bardini - Fazenda dois rios
31. Peronete Maria - AVAU
32. Euvaldo Pinheiro - Semente Javaés
33. Lorena Teixeira - Cereais Vale
34. Wagno Milhomem - APROEST
35. João Paulo - COOPERGRAN
36. Valter Ribeiro - Fazenda Canaã